



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2175/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 026276/2012-95 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **25 de novembro de 2012**, ao servidor **JOSE THIERS CARNEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

| Ord. | Eventos de Aprendizagem | Carga Horária | Data de Conclusão |
|------|---|---------------|-------------------|
| 1 | Estágio de Observação Clínica e Participação em Pesquisa Relacionada a Cirurgia Oral e Maxilofacial | 750 | 15/06/2012 |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de maio de 2014

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor